ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.437 de 27 de fevereiro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Superávit Financeiro Exercício Anterior,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior do orçamento vigente, no valor de **R$ 279.265,97 (duzentos e setenta e nove reais duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

60.000 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
60.001 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
2.030 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa – 4.4.90.00.00.0000(104) aplicações diretas..... **R$ 11.304,11**
Elemento de Despesa – 3.1.90.00.00.0000(100) aplicações diretas.....**R$ 40.000,00**
Elemento de Despesa - 3.3.90.00.00.0000(103) aplicações diretas .....**R$ 21.701,70**
Elemento de Despesa – 4.4.90.00.00.0000(104) aplicações diretas..... **R$ 14.000,00**
Elemento de Despesa - 3.3.90.00.00.0000(103) aplicações diretas .....**R$ 59.453,10**
Elemento de Despesa - 3.3.90.00.00.0000(103) aplicações diretas .....**R$ 62.366,33**
Elemento de Despesa - 3.3.90.00.00.0000(103) aplicações diretas .....**R$ 3.601,46**
Elemento de Despesa - 3.3.90.00.00.0000(103) aplicações diretas .....**R$ 7.681,91**
Elemento de Despesa - 3.3.90.00.00.0000(103) aplicações diretas .....**R$ 1.628,43**
Elemento de Despesa – 3.1.90.00.00.0000(100) aplicações diretas.....**R$ 20.000,00**
Elemento de Despesa – 3.3.90.00.00.0000(103) aplicações diretas.....**R$ 34.716,40**
Elemento de Despesa – 3.3.90.00.00.0000(103) aplicações diretas.....**R$ 2.812,53**

TOTAL .....R$ 279.265,97

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R$ 279.265,97 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 27 de fevereiro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.02.27 09:09:50 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.02.27 09:09:36 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda